CONVITE PUBLICO 030 / 2016

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas em serviços profissionais de auditoria contábil e financeira, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto desta CONVITE PUBLICO.

DO OBJETO

O presente Convite tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços profissionais de auditoria contábil e financeira no período de 2013, 2014 e 2015, conforme as especificações abaixo:

1. Análise das prestações de contas das subseções;

2. Avaliação sazonal dos balancetes contábeis e averiguação das distorções provocadas;

3. Obter uma relação dos contratos vigentes e vencidos dos prestadores de serviços da OAB, no período sob análise e identificar com base em amostragem evidências de prestação de serviço. Além disso avaliar a natureza dos serviços, os custos e as condições de contratação;

4. Obter uma relação de todos os contratos relacionados a investimentos e realizar uma visita in-loco para verificação dos serviços executados;

5. Levantamento de todas as irregularidades (trabalhista, obrigações acessórias e licenças municipais e estaduais dos prédios da OAB);

6. Verificar por amostragem a existência dos documentos suportes (ex. nota fiscal, recibos e etc.) dos pagamentos demonstrados nos relatórios financeiros e gerencias;

7. Efetuar uma revisão analítica no período compreendido com a evolução dos valores pagos, compostos por nome de fornecedor ou natureza do pagamento para identificação de variações de saldos ou gastos não adequados com o objeto e operação da OAB, com base em amostragem;

8. Verificar como foi ou foram o (s) processo (s) de contratação (ões) dos serviços (exemplo: cotação de preços, verificação das propostas técnicas e comerciais recebidas; verificação dos critérios utilizados para seleção do ganhador da concorrência; verificar se foi realizado a pesquisa de antecedentes; quem foram os responsáveis pelas aprovações; os aprovadores das contratações tinham competência para esta tarefa de acordo com o Estatuto), com base em amostragem;

9. Verificar a descrição dos serviços prestados, apresentadas nas notas fiscais e, bem como, verificar as evidências dos serviços prestados (exemplo: relatórios de andamento dos processos; recibos de despesas; etc.), com base em amostragem;

10. Verificar se nos pagamentos efetivados em decorrência da contratação dos prestadores de serviços ocorreram com o devido/regular recolhimento tributários, com base em amostragem

DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal.

1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade.

3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional farse-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

1. Declaração expedida pelo Conselho, comprovando que o responsável técnico da empresa está registrado e habilitado para prestar os serviços objeto deste convite;

2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

3. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas serviços profissionais de auditoria contábil e financeira:

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo para execução do serviço

DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;

2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) A descrição detalhada das coberturas e valores;

b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;

c) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data do protocolo.

4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
14-06-2016	**Até as 17:30h**	Na administração da OAB-GO no 2º andar do anexo da sede administrativa, na rua 1.1.21, nº 200, setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-120, telefone (62) 3238-2019

DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas na Administração da OAB-GO com a Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9929-7017.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

a) Menor custo global estimado para OAB-GO.

b) Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia, GO, 07-06-2016	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral	Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro